



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 02009/2023

Data 04/12/2023

Hrs: 11 Min.: 35

CÂMARA MUNICIPAL DE

“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadãos Honorários, e dá outras providências.”

COMODORO/MT Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder os Títulos de Cidadãos Comodorenses aos munícipes **ROGÉRIO UEBEL** e **ANA CLAUDETE VELHO UEBEL**.

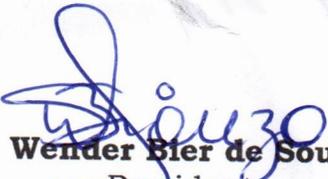
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelos ilustres membros da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretaria


Wender Bier de Souza
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO

PROCURADOR MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereadora – Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Títulos de Cidadãos Honorários Comodorenses aos munícipes **ROGÉRIO UEBEL e ANA CLAUDETE VELHO UEBEL** por tratar-se de personalidades ilustres, que contribuíram com desenvolvimento do nosso Município.

ROGÉRIO UEBEL e ANA CLAUDETE VELHO UEBEL, casados desde 1975, juntos eles construíram uma família com três filhos, sendo eles: o Rogério Uebel Filho, o João Vinicius Uebel, e a Ana Carolina Uebel.

Vindos de Canoas/Rio Grande do Sul, a trajetória da família tomou um novo rumo em 1987, quando decidiram se mudar para a cidade de Comodoro-Mato Grosso. No início Rogerio recebeu um convite para que integrasse a equipe de uma mineradora local.

Contudo, nos anos seguintes, ele abraçou a profissão de docente, atuando na Escola Dona Rosa Frigger, entre os anos de 1988 e 1997, tendo inclusive, desempenhando o papel de diretor da instituição, no Biênio 1989 à 1990.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Já no ano de 1999, Rogério estabeleceu seu próprio escritório de contabilidade, denominada DELTA Contabilidade, empresa em que o casal administra até os dias atuais. Durante 20 anos, a Ana Uebel, dedicou-se ao escritório, desempenhando um importante papel na gestão e administração do negócio da família, até que no ano de 2019, iniciou sua merecida aposentadoria.

Vale ressaltar que entre 1991 e 1992, Rogério atuou como contador da Câmara Municipal. Além de suas realizações profissionais, Rogério foi o primeiro presidente do COEDUC e do Acaju, e também é o fundador da Maçonaria "Acácia do Parecis" em Comodoro.

Rogério Uebel formou-se em Ciências Contábeis em 1982 em Porto Alegre/Rio Grande do Sul, e além dos três filhos, Ana e Rogério também foram abençoados com três netos, que enchem a família de alegria.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 92/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao município **JOSÉ INÁCIO**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribuiu com desenvolvimento do nosso Município.

JOSÉ INÁCIO, nascido em 1958, na cidade de Central de Minas/Minas Gerais, é filho de Sebastião Inácio e Leolina Maria Inácia. Sua infância foi vivenciada na cidade de Central de Minas, onde permaneceu até os 12 anos. Durante esse período, auxiliava os seus pais nas plantações de arroz, feijão e milho, enquanto também frequentava a escola.

Em 1970, ele mudou-se para Jauru, Mato Grosso, continuando a trabalhar nas lavouras. Em 1986, José tomou a decisão de se mudar para o Distrito de Nova Alvorada, onde abriu um comércio, permanecendo em Alvorada por 10 anos. Posteriormente, José Inácio mudou-se para Comodoro, onde ingressou na prefeitura e atuou como Fiscal de Tributação por 3 anos.

Sua grande garra profissional o levou a se envolver em diferentes setores, incluindo uma fase como feirante por 7 anos. Mais tarde, passou 8 anos como vendedor na Loja Multicar Veículos. Em 2016, José deu um novo passo ao abrir sua própria loja no ramo de confecções, denominada Célia Modas. No âmbito pessoal, José Inácio é casado com Célia de Oliveira. O casal tem quatro filhos: Mirian, Ezequiel, Keliana e Silmara. Além disso, José é avô de 14 netos e bisavô de 2 bisnetos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO N° 91/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 91/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadãos Honorários, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder os Títulos de Cidadãos Comodorenses aos municípios **ROGÉRIO UEBEL e ANA CLAUDETE VELHO UEBEL**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelos ilustres membros da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 91/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereadora – Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Títulos de Cidadãos Honorários Comodorenses aos municípios **ROGÉRIO UEBEL e ANA CLAUDETE VELHO UEBEL** por tratar-se de personalidades ilustres, que contribuíram com desenvolvimento do nosso Município.

ROGÉRIO UEBEL e ANA CLAUDETE VELHO UEBEL, casados desde 1975, juntos eles construíram uma família com três filhos, sendo eles: o Rogério Uebel Filho, o João Vinicius Uebel, e a Ana Carolina Uebel.

Vindos de Canoas/Rio Grande do Sul, a trajetória da família tomou um novo rumo em 1987, quando decidiram se mudar para a cidade de Comodoro-Mato Grosso. No início Rogério recebeu um convite para que integrasse a equipe de uma mineradora local.

Contudo, nos anos seguintes, ele abraçou a profissão de docente, atuando na Escola Dona Rosa Frigger, entre os anos de 1988 e 1997, tendo inclusive, desempenhando o papel de diretor da instituição, no Biênio 1989 à 1990.

Já no ano de 1999, Rogério estabeleceu seu próprio escritório de contabilidade, denominada DELTA Contabilidade, empresa em que o casal administra até os dias atuais. Durante 20 anos, a Ana Uebel, dedicou-se ao escritório, desempenhando um importante papel na gestão e administração do negócio da família, até que no ano de 2019, iniciou sua merecida aposentadoria.

Vale ressaltar que entre 1991 e 1992, Rogério atuou como contador da Câmara Municipal. Além de suas realizações profissionais, Rogério foi o primeiro presidente do COEDUC e do Acaju, e também é o fundador da Maçonaria "Acácia do Parecis" em Comodoro.

Rogério Uebel formou-se em Ciências Contábeis em 1982 em Porto Alegre/Rio Grande do Sul, e além dos três filhos, Ana e Rogério também foram abençoados com três netos, que enchem a família de alegria.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

PORTARIA N° 757/2023 DE: 30.11.2023

PORTARIA N° 757/2023

DE: 30.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL